

## Obrigações “JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2015/2021”

### Pagamento de Juros do Cupão N.º 12 e Reembolso de Capital

Informam-se os titulares das Obrigações “JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2015/2021”, com o código ISIN PTJLLBOE0000, que vão estar a pagamento, a partir do próximo dia 17 de maio, os juros correspondentes ao cupão n.º 12 e o reembolso de capital, com os seguintes valores por Obrigação:

<b>Juro Líquido (*)</b>	<b>€ 123,02972222</b>
<b>Reembolso</b>	<b>€ 10.000,00</b>

(\*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

Nos termos do Regulamento da C.V.M., o pagamento de juros e reembolso das Obrigações depositadas será efetuado através da Central de Valores Mobiliários (Código CVM: JLLBOE).

O agente pagador nomeado para o efeito é o Banco Finantia, S.A..

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97.º do Código do IRC ou pelo Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 novembro, deverão fazer prova da isenção ou dispensa de retenção na fonte de que beneficiam, junto das entidades depositárias das obrigações, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Oeiras, 4 de maio de 2021

**CUF, S.A.**

**CUF, S.A.**

Sede: Av. do Forte n.º 3 - Edifício Suécia III - Piso 2 • 2790-073 Carnaxide • Portugal  
Tel. (351) 21 00 25 100 • Fax (351) 21 00 25 108

Capital Social 53.000.000€ • NIPC 502 884 665 • Matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Cascais  
[www.cuf.pt](http://www.cuf.pt)